



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UMUARAMA - PARANÁ



Edital nº013/2011

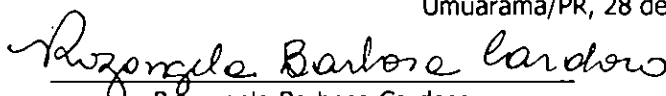
A Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para escolha de coordenadores para as Escolas da Rede Municipal de Umuarama/PR, constituída por representantes da Secretaria Municipal de Educação; Conselho Municipal de Educação; Diretoria de Assuntos Jurídicos e Diretoria de Recursos Humanos - tendo na presidência a representante legal da Secretária Interina de Educação, Rozangela Barbosa Cardoso, RESOLVE:

Tornar público o resultado do Processo Seletivo de Escolha de coordenadores para as Escolas Municipais Dr. Germano Norberto Rudner; Dr. Ângelo Moreira da Fonseca; Tempo Integral e Evangélica – Educação de Jovens e Adultos, de acordo com o Edital de convocação para a vaga de coordenador e Instrução Normativa 001 de 13 de Novembro de 2009.

Nº	ESCOLA/CANDIDATO	NOTA PROJETO	NOTA ENTREVISTA	MÉDIA FINAL
01	EM. Evangélica-EJA Elisângela Alves dos Reis Silva	77,28	86,28	81,78
02	EM. Evangélica-EJA Fátima Aparecida Horwat Imbriani	64,57	61,71	63,14
03	EM. Evangélica-EJA/Afife Faker	59,00	66,14	62,57
04	EM. Evangélica-EJA/Elizabeth Grando	60,85	61,85	61,35
05	EM. Evangélica-EJA/Ligia Strugala Bezerra	51,42	59,14	55,28
06	EM. Evangélica-EJA/Maria Madalena Camilo de Oliveira	51,14	58,14	54,64
07	EM. Evangélica-EJA/Ana Doralice Straioto	53,57	52,57	53,07
08	Zaíra de Fátima Batista/EM. Evangélica-EJA	71,42	Não compareceu	Desclassificada
09	EM. Dr. Ângelo Moreira da Fonseca/Fátima Regina dos Santos Silva/	87,00	90,00	88,50
10	EM. Tempo Integral/Regina Márcia Gomes de Oliveira Tiveron	66,57	58,85	62,71

As professoras Marina Bortoloto Santos e Rosimeiry Rosângela Ricci Melquiades, apesar de inscritas para o processo seletivo não apresentaram projetos.
Para a Coordenação da Escola Municipal Dr. Germano Norberto Rudner, não houve candidatos inscritos.

Umuarama/PR, 28 de fevereiro de 2011.


Rozangela Barbosa Cardoso
Presidente da Comissão

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 1º 1 março 120 11
DE N.º 9.017
UBUARAMA, 1º 1 03 120 11
E. J.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO